

DOCUMENTO NORTEADOR DE PROPOSTAS DA ODONTOLOGIA PARA AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE – VERSÃO PRELIMINAR

Documento CRO/PE de orientação para discussão nas Conferências de Saúde 2021-2022: propostas para serem apresentadas, defendidas e aprovadas nas plenárias municipais, estadual e nacional.

A cada quatro anos, um amplo processo democrático de debates e reflexões ocorre em todo país com as Conferências de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

Nesse ano, iniciou-se a etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde que, devido à pandemia de Covid-19, vem ocorrendo em formato virtual ou presencial, a depender das condições sanitárias nacional e locais. Em 2022, devem acontecer etapas estadual e nacional.

Considerando as graves ameaças que o SUS vem sofrendo, em um contexto de crise sanitária e retrocessos sociais, acentuam-se os desafios para garantir o direito fundamental da população à saúde bucal, componente indissociável da saúde geral. Assim, em todas as etapas da Conferência de Saúde (municipal, estadual e nacional), é fundamental a articulação e mobilização para a aprovação de propostas que beneficiem a saúde bucal da população.

Visando contribuir na superação desses desafios, a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE), com base nas propostas expressas no relatório nacional consolidado da 16ª Conferência Nacional de Saúde e nas que esta autarquia entregou aos candidatos das últimas eleições estadual e municipais, apresenta as seguintes propostas para serem apresentadas, defendidas e aprovadas nas plenárias das Conferências Municipais, Estadual e Nacional de Saúde, que ocorrerão em 2021 e 2022:

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

- Ampliar a cobertura da Rede de Saúde Bucal, com vistas à equiparação entre equipes de Saúde da Família e equipes de saúde bucal e à garantia de acesso à atenção especializada por meio de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) municipais ou regionais.
- Criar/Ampliar o serviço de prótese dentária, possibilitando aos usuários o acesso mais rápido à reabilitação da saúde bucal.
- Criar/Ampliar o terceiro turno de atendimento para a Saúde Bucal.
- Criar/Ampliar Rede de Urgência Odontológica 24h, articulada à Rede de Saúde Bucal.
- Inserir a equipe de saúde bucal na equipe do Consultório na Rua e na equipe de atenção domiciliar.
- Criar/Ampliar Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, garantindo o acesso a serviços de saúde bucal na atenção básica e, quando necessário, no CEO e em ambiente hospitalar.



- Garantir a assistência odontológica nos serviços hospitalares de média e alta complexidade.
- Ampliar as ações de prevenção e tratamento ao câncer de boca, garantindo o diagnóstico precoce, a celeridade no acesso aos exames complementares e seus resultados, às cirurgias, ao tratamento químico e radioterápico.
- Alterar a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, para rever o papel dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conformidade à Lei nº 13.595 de 5 janeiro de 2018 e com o mínimo de 5 ACS por equipe, e retomar a obrigatoriedade das equipes de saúde bucal para cada equipe de Saúde da Família.

GESTÃO

- Alterar a Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regulamenta o exercício da Odontologia, acrescentando no art. 6º que compete privativamente ao dentista a coordenação e supervisão dos serviços de odontologia.
- Garantir que a gestão em Saúde Bucal seja exercida por dentista, preferencialmente com formação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS

- Garantir a inclusão de kits de higiene bucal como material permanente no kit escolar e a grupos prioritários como gestantes, hipertensos, diabéticos e pacientes com necessidades especiais.
- Assegurar os insumos básicos para a realização dos procedimentos coletivos.
- Melhorar a qualidade do tratamento da água de abastecimento público para consumo humano, visando sua universalização e garantia de fluoretação, em conformidade às normas legais vigentes.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Realizar periodicamente levantamento epidemiológico em saúde bucal para estabelecer linha de base de intervenção e vigilância das doenças e agravos bucais.

SAÚDE DO TRABALHADOR E SEGURANÇA DO PACIENTE

- Garantir a segurança do paciente e profissionais nos serviços de saúde, especialmente nos ambientes de maior risco biológico, como consultórios odontológicos.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- Garantir educação continuada e permanente para gestores e profissionais de Saúde Bucal.
- Valorizar todos os profissionais do SUS, garantindo a desprecarização dos contratos de trabalho por meio de concurso público, implantação de Piso Salarial de acordo com a categoria profissional e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para todos os trabalhadores do SUS nas diversas esferas de governo, assim como assegurando condições de trabalho aos profissionais e atendimento digno à população.
- Proibir cursos de graduação na área da saúde na modalidade de ensino à distância.



- Manter e fortalecer os Programas de Residências Multiprofissionais e em Área de Saúde para benefício da comunidade e defesa da qualidade da formação dos profissionais em atuação, qualificando a gestão e atenção à saúde.

FINANCIAMENTO

- Garantir o financiamento tripartite para implantação e custeio da Política de Saúde Bucal, assegurando que esteja no Plano Plurianual (PPA) e nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, a fim de ampliar e qualificar as ofertas das equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família, dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), da Urgência Odontológica 24h e demais serviços de saúde bucal.

- Garantir o financiamento para reformas, ampliação e construção de unidades de saúde, incluindo a adequação de consultórios odontológicos e o fornecimento de equipamentos odontológicos necessários para que se obedeçam as normas sanitárias e se viabilize o atendimento seguro a pacientes e profissionais.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL E CONTROLE SOCIAL

- Realizar a 4ª Conferência Nacional de Saúde Bucal.

- Apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº 8.131, do Senado Federal, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal como política de Estado e ampliar os recursos para a saúde bucal (Programa Brasil Sorridente).